



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

### **ANEXO III**

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **PERÍODO DE:**

11/07/2025 a 13/07/2025

### **ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

SUDESB

### **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU

### **INSTRUMENTO DA PARCERIA:**

TERMO FOMENTO nº 49/2025

**PROCESSO Nº** 069.1486.2025.0002661-17/ 069.1459.2025.0003097-22

### **GESTOR DA PARCERIA:**

UILSON JOSE SILVA DE SOUZA

### **Sumário**

|     |                                                                 |   |
|-----|-----------------------------------------------------------------|---|
| 1.  | Introdução                                                      | * |
| 2.  | Informações da Parceria                                         | * |
| 3.  | Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC                   | * |
| 4.  | Perfil da Atividade ou Projeto                                  | * |
| 5.  | Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação | * |
| 6.  | Cumprimento de Cláusulas da Parceria                            | * |
| 7.  | Cumprimento da Contrapartida                                    | * |
| 8.  | Transparência                                                   | * |
| 9.  | Notificações dos Órgãos de Controle                             | * |
| 10. | Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado                       | * |
| 11. | Aplicação de Glosas                                             | * |
| 12. | Encerramento da Parceria                                        | * |
| 13. | Acompanhamento de Ações de Melhoria                             | * |
| 14. | Recomendações                                                   | * |
| 15. | Conclusão                                                       | * |

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de **11/07/2025** a **13/07/2025** tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 49/2025**, celebrado entre a Federação Baiana De Judô – FEBAJU e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson Jose Silva De Souza, constituído através da Portaria nº 009 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

|                          |                               |
|--------------------------|-------------------------------|
| Instrumento da Parceria: | Termo de Fomento nº 49/2025   |
| Objeto da Parceria:      | ABERTO NACIONAL FEMININO 2025 |
| Vigência:                | 09/09/2025                    |

| Valor Total da Parceria: |                   |                       |                    |                       |
|--------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Nº da Parcela            | Repassse Previsto |                       | Repassse Realizado |                       |
|                          | Data              | Valor                 | Data               | Valor                 |
| Parcela Única            | 11/06/2025        | <b>R\$ 126.000,00</b> | 14/08/2025         | <b>R\$ 126.000,00</b> |
| TOTAL                    |                   |                       |                    | <b>R\$ 126.000,00</b> |

## 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Nome da OSC: Federação Baiana de Judô – FEBAJU |
|------------------------------------------------|

|                                      |
|--------------------------------------|
| CNPJ: 14.208.243/0001-24             |
| Representante: Salvatore Puonzo Neto |
| Telefone de Contato: (71) 3321-9418  |
| E-mail: contato@febaju.com.br        |

#### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar o “**ABERTO NACIONAL FEMININO 2025**”, no Shopping Salvador Norte- Salvador-BA, visando difundir a prática da modalidade, além de desenvolver o esporte de base até a profissional de alto rendimento no Estado da Bahia, beneficiando 187 atletas.

#### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, boxtruss; banner; praticável; sonorização; iluminação; premiação e demais materiais de publicidade e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Fernando Oliveira Junior, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

#### 5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

##### 5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 49/2025, formalizado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU, para a promoção do evento Aberto nacional Feminino 2025.

Entre os dias 11 a 13 de julho de 2025 foi realizado o evento Aberto Nacional Feminino 2025, 100% direcionado ao fomento do público feminino no judô baiano. Houve a participação de 187 atletas representando 22 clubes do estado, cumprida integralmente conforme o Plano de Trabalho. Este evento promoveu a participação dos clubes da capital e do interior do estado nas competições de judô realizadas pela FEBAJU, fomentando a participação de mulheres em sete categorias disponíveis.

A competição estabeleceu-se como etapa central para a valorização e incentivo da participação feminina no judô baiano e o envolvimento de clubes de diversas regiões, aliado às diferentes categorias etárias, reforça o objetivo de ampliar a base de praticantes mulheres.

A Federação divulgou o evento, através dos sites e redes sociais da entidade. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

##### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| Realizar o Projeto “Aberto Nacional Feminino 2025 |                                                                                                                              | Indicador                                 | Unidade              | Meio de Verificação                                                     | Qtde. de Meta Ano 2025 |     |       |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----|-------|
|                                                   |                                                                                                                              |                                           |                      |                                                                         |                        |     |       |
| OBJETIVO DA PARCERIA                              | Fomentar a participação e descobrir novos talentos femininos para o judô da Bahia                                            | Indicador 1: N° de competições realizadas | Competições          | Relatório Técnico                                                       | P                      | R   | %     |
|                                                   |                                                                                                                              |                                           |                      |                                                                         | 01                     | 01  | 100%  |
| METAS                                             | Meta 1: Fomentar o interesse do público feminino para a prática do judô                                                      | Indicador 2: N° Atletas femininas         | Atletas femininas    | Relatório técnico e lista de inscritos                                  | 200                    | 187 | 93,5% |
|                                                   | Meta 2: Promover a participação dos clubes da capital e do interior do estado nas competições de judô realizadas pela FEBAJU | Indicador 3: Clubes participantes         | Clubes participantes | Relatório técnico do evento                                             | 15                     | 22  | 100%  |
|                                                   | Meta 3: Fomentar a participação de mulheres em sete categorias disponíveis                                                   | Indicador 4: N° de categorias             | Categorias           | Relatório técnico do evento, lista de inscritos e relatório fotográfico | 07                     | 08  | 100%  |

### Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Entre 11 e 13 de julho de 2025 ocorreu o Aberto Nacional Feminino 2025, direcionado ao fomento do público feminino no judô baiano. Participaram 187 atletas representando 22 clubes do estado, cumprindo integralmente o Plano de Trabalho.

O evento promoveu a participação de clubes da capital e do interior nas competições da FEBAJU, incentivando mulheres em sete categorias disponíveis.

Serviu como etapa central para valorizar e incentivar a participação feminina no judô baiano, ampliando a base de praticantes.

A divulgação foi veiculada nos sites e redes sociais da Federação, com material contendo a logo oficial do evento, SUDESB e Governo do Estado, cumprindo integralmente as metas e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho.

## Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com o evento Aberto Nacional Feminino 2025, a FEBAJU aumentou a participação do público feminino nos eventos do calendário estadual de 2025, fortalecendo a presença de atletas da capital e do interior.

O mesmo promoveu maior visibilidade e garantiu o espaço das mulheres no judô baiano, fomentando a participação feminina nas competições da FEBAJU. Além disso, houve estímulo à movimentação econômica local, beneficiando os setores de hotelaria, turismo e alimentação em Salvador – BA.

### 5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 49/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

## 6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 49/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

## 7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

## 8.TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FEBAJU cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: (<https://febaju.com.br/wp-content/uploads/2025/06/TF49-ABERTO-NACIONAL-FEMININO-1.pdf>), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

## 10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

## 11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

## 12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 49/2025, referente a “Aberto Nacional feminino 2025”, foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

## CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade, ficando a presente execução devidamente aprovada nesta data .



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 20/08/2025, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00120405613** e o código CRC **5AC3DD2F**.